



PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 002/26.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/26.

AUTORIZAÇÃO.

HENRIQUE PIVATTO, Vice Prefeito em Exercício do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, nos termos do art. 72, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a contratação do objeto do **Processo de Contratação nº 002/26**, nos moldes apresentado, tendo como fundamento o **art. 74, inciso III. Alínea “c”** da supracitada Lei Federal, devendo ser efetivada junto à **empresa Dalberto Consultoria e Assessoria Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 20.275.382/0001-73, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 201, sala 201 e 301, Bairro Centro, Putinga, RS, pelo preço de **R\$ 6.428,00 (seis mil quatrocentos vinte e oito reais)** mensal, totalizando a importância de **R\$ 77.136,00 (setenta e sete mil cento trinta e seis reais)** anual, devendo este **ato de contratação direta e o extrato do contrato**, serem divulgados e mantidos à disposição do público em sítio eletrônico oficial, nos moldes do parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 29 DE JANEIRO DE 2026.

HENRIQUE PIVATTO
Vice Prefeito Municipal em Exercício.

Este ato esteve fixado no painel
de publicação no período de
29/01/2026 a 29/02/2026.

Iara Beatriz Klein
Agente de Contratação